

Rede nº 527/19

Data: 18/11/2019

Assunto: **COMPATIBILIZAÇÃO DA MATRÍCULA 2020**

Prezados,

Tendo em vista a continuidade das ações que visam o pleno atendimento à demanda escolar, informamos que observamos casos de escolas que não realizaram a matrícula de todos os estudantes em continuidade no prazo estipulado. A fim de garantir a matrícula desses estudantes, informamos que as escolas deverão realizar a matrícula de todos os estudantes em continuidade **até as 18h, do dia 19/11, impreterivelmente.**

Seguem abaixo os próximos prazos:

19/11 - Compatibilização automática após às 19h;
20 a 28/11 - análise e solução das pendências da compatibilização automática, pelas Diretorias de Ensino, bem como ajuste do quadro-resumo e matrícula da totalidade dos alunos definidos pelo DGREM.

Lembramos que 20 de novembro não será feriado em todos os municípios.

Salientamos, mais uma vez, a importância desta ação para a garantia e a eficácia do processo de atendimento de todos os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Segue, anexo, a planilha com o total de alunos que demonstraram interesse em continuar na rede pública em 2020 e ainda estão sem a matrícula efetivada na SED.



Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.

Atenciosamente,

Prof.^a Claudinete Florêncio Soares Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2